



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº 010/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 098/2001 de 19.10.2001

R E S O L V E :

Art. 1º - Reajustar os valores das diárias a serem pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Coronel Vivida, quando a serviço da Municipalidade, fora do seu território conforme a seguinte tabela:

- a) Quando no Estado R\$ 232,00
- b) Quando fora do Estado R\$ 302,00
- c) Quando em Municípios Vizinhos R\$ 90,00

Art. 2º - Os valores acima serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento) quando não houver pernoite do beneficiário fora do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2013.

Volmir Lasta
Presidente da Câmara Municipal